ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PORTARIA MUNICIPAL LEGISLATIVO - Nº 09/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOA RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO, COM FINALIDADE DE FISCALIZAR O BOM ANDAMENTO DOS INVENTARIOS SOBRE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO LEGISLATIVO DE PARANATINGA-MT., E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, CICERO PEREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Constituir/Nomear Como responsável pelo setor de patrimônio, com finalidade de fiscalizar o bom andamento dos inventários sobre bens móveis e imóveis do LEGISLATIVO DE PARANATINGA-MT, em conformidade com critério estabelecidos no Decreto Legislativo nº 006/2011, de 05 de dezembro de 2011.

II- Nomeia para tanto, a servidora abaixo:

Responsável:

IVETE DE JESUS BANCZEK, efetivo no cargo de Agente de Serviços Gerais deste Poder Legislativo Municipal, CPF: 810.392.801-10.

III – Ficando sobre vossa responsabilidade fiscalizar, revisar, apontar e deliberar, alterações sobre o patrimônio legislativo.

IV- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga-Mato Grosso, 13 de março de 2020.

CICERO PEREIRA FILHO
PRESIDENTE BIENIO 2019/2020

Publique-se
Cumpra-se
Afixe-a